



Departamento Técnico | Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente

## REGISTO DE ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL E DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

(n.º 3 do Art.º 3º e Art.º 75º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7/3, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14/9)

REGISTO DE ENTRADA	DESPACHO
Reg.n.º _____ Liv.º _____	
Proc.º n.º _____ N.ºDoc. _____	
_____	
_____ / _____ /20 _____	_____ / _____ /20 _____
O FUNCIONÁRIO,	O DIR. DE DEPARTAMENTO,
_____	_____

ESPAÇO RESERVADO PARA OS SERVIÇOS

*Ex.mo Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Avis*

REQUERENTE

(1) \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal  
n.º \_\_\_\_\_ com sede/morada no(a)/em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_  
e endereço electrónico \_\_\_\_\_, na qualidade de (2) \_\_\_\_\_,

vem requerer a V.Exa., o registo de um ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL, com as características a seguir descritas, declarando que o mesmo cumpre todos os requisitos mínimos de funcionamento definidos pela Port.ª n.º 517/2008 de 25.Jun.:

Nome/Designação do Alojamento Local: \_\_\_\_\_

Localização: \_\_\_\_\_

Tipo:

Moradia

Apartamento

Estabelecimento de Hospedagem

Capacidade Máxima(3) \_\_\_\_\_ Número de Quartos \_\_\_\_\_

Para os devidos efeitos, junto a documentação a seguir discriminada e os dados constantes no verso do requerimento:

- Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
- Certidão referente ao prédio objecto da pretensão, emitida pela Conservatória do Registo Predial;
- Termo de Responsabilidade respeitante às instalações eléctricas, de gás e outras;
- Projecto de Segurança contra Riscos de Incêndio, se exigível(4);
- Termo de Responsabilidade do autor do Projecto de Segurança contra Riscos de Incêndio, se exigível(4);
- Planta do Imóvel a indicar quais as unidades de alojamento afectos à actividade;
- Planta de Localização, à escala 1:25000, se localizado fora de perímetro urbano;
- Planta de Enquadramento, à escala 1:5000 ou superior;

O REQUERENTE, \_\_\_\_\_ C.Cidadão/B.I. n.º \_\_\_\_\_, Válido até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(1) - Nome do requerente, seja pessoa singular ou colectiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza; (2) - Indicar a qualidade em que apresenta o pedido; (3) - A capacidade do estabelecimento é determinada em função do número e tipo de camas fixas (individuais ou duplas), não contando as camas convertíveis;(4) - Apenas aplicável a estabelecimentos com capacidade para 50 ou mais utentes;

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Alvará de Utilização n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Alvará de Licença Sanitária n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

A edificação não possui Alvará de Utilização por se tratar de uma construção anterior a 1951

Infraestruturas:

abastecimento de água  sistema público  sistema autónomo

águas residuais  sistema público  sistema autónomo

instalações sanitárias\*   privativa   comum

dispõe de unidade(s) para utentes com mobilidade reduzida

telecomunicações  gás  electricidade  outra: \_\_\_\_\_

Tipo de Imóvel:

localizado em área urbana  localizado em área rural

moradia  apartamento  estabelecimento de hospedagem  edifício independente

edifício histórico  monte típico  outro: \_\_\_\_\_

Equipamentos e Serviços:

recepção  piscina  equipamento lúdico  serviço de refeições  dispositivos de

segurança contra incêndios  outro(s): \_\_\_\_\_

(\*) indicar número

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS